



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Mensagem Legislativa nº 004/2017.

Excelentíssimo Senhor
NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Neste:-

Afonso Cláudio/ES, 26 de junho de 2017.

RECEBEMOS

Em, 29 / 06 / 17

Protocolo nº 758 (15.13)

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO


João Rosa Vieira
Secretário Administrativo

Excelentíssimo Presidente,

Anexo ao presente, estamos encaminhando para apreciação e posterior deliberação Plenária deste Egrégio Parlamento Legislativo Municipal, o incluso Projeto de Resolução, intitulado: **DENOMINA AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, referindo-se à denominação da área destinada ao público que se faz presente para assistir as Sessões da Câmara Municipal, reuniões diversas e demais eventos solenes, no que, após aprovação Plenária, denominar-se-á de **Auditório Vereador "JOÃO GONÇALVES"**, fazendo homenagear "in memoriam" uma pessoa quando em vida muito se dedicou em prol do desenvolvimento e do progresso de Afonso Cláudio e pelo o bem-estar da população.

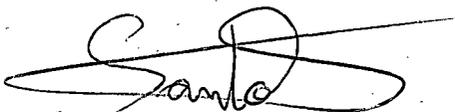
□ agraciado preenche todos os requisitos como cidadão de bem, que, por décadas, marcou sua atuação como homem público, sendo um dos expoentes da política local, em trabalhos marcantes e destacados na atuação como Vereador do Município de Afonso Cláudio nas Legislaturas de 1989 a 1992, de 1993 a 1996, de 2001 a 2004, chegando à condição de Presidente, sendo eleito Gestor deste Poder Legislativo no biênio de 1995/1996.

Como suplente na Legislatura 1997/2000, assumiu o Cargo de Vereador no período de 22 de maio a dezembro de 2000, em virtude do falecimento do **Vereador Amaury Gomes**, lamentavelmente ocorrido em 11 de maio de 2000.

Sendo assim, torna-se imperioso conferir essa honraria "in memoriam" ao ex-Vereador **"JOÃO GONÇALVES"**, não só em tributo à sua memória, mas também em respeito e em reconhecimento à vontade popular que por várias legislaturas o elegeu como um de seus ilustres representante nesta Casa de Leis, motivo pelo qual acreditamos sensibilizar os nobres Pares na escolha do nome do Auditório deste Parlamento Legislativo Municipal.

Face ao exposto, esperamos contar com indispensável apoio dos demais Pares para a aprovação do Projeto em questão, no que aproveitamos para reiterarmos nossas mais,

Cordiais Saudações


MÁRCIO ROSA SANTOS
Vereador


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 /2017.

DENOMINA AUDITÓRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através dos Vereadores *Márcio Rosa Santos* e *Nilton Luciano de Oliveira*, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominado de *Auditório Vereador "JOÃO GONÇALVES"*, a área destinada ao público na Câmara Municipal, situado na Ladeira "Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio/ES.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o Art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações consignadas no orçamento em vigor.

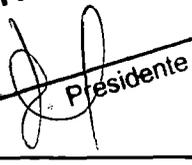
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 10 de julho de 2017.


MÁRCIO ROSA SANTOS
Vereador


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE

10/07/17  Presidente